



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

EDITAL

Instalação da Assembleia de Freguesia

José dos Santos Duarte, na qualidade de Presidente da Assembleia cessante, faz público, nos termos e para os devidos efeitos constantes nos artigos 7.º e 8.º ambos da lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, que a instalação da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, resultante do ato eleitoral de 01 de outubro de 2017, terá lugar no próximo dia **20 de outubro de 2017**, às **21h00** a realizar no Salão das Associações, sito na Rua da Igreja, n.º 57, na Carapinheira, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar dos respetivos bilhetes de identidade ou cartões de cidadão.

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da sobredita lei, deverá realizar-se a primeira reunião de funcionamento da assembleia de freguesia, imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa de Assembleia de Freguesia.

Em virtude de a substituição dos membros da Assembleia de Freguesia que irão integrar a Junta se deve seguir imediatamente à eleição desta, convém que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual ao de membros de Junta de Freguesia, compareçam no ato de instalação, para na hipótese de serem chamados à efetividade, poder ser verificada a legitimidade e participarem de imediato nos trabalhos da Assembleia, nomeadamente na eleição da Mesa.

Para tanto, publica-se o presente edital nos lugares públicos devidamente regulamentados, bem como, se dispõe a ordem de trabalhos para a ato de instalação da Assembleia de Freguesia.

- 1.- Ato de instalação e verificação da identidade e legitimidade dos eleitos;
- 2 - Eleição dos membros da Junta, mediante proposta do Presidente da Junta;
- 3 – Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia (Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário).

Carapinheira, 10 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

José dos Santos Duarte